Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – Retomar Atividades Desportivas Federadas e Não Federadas

Para conhecimento dos Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, a Direcção da AF Viseu informa que:

1. Devido a nos estar a ser reportado que alguns clubes pretendem retomar as suas atividades desportivas, informa-se que devem atentar ao descrito na Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, conjugado com as normas de Orientação nº 030/2020 da Direção Geral de Saúde, sob pena de poderem vir a cometer ilegalidades.
2. Mais se informa que, desde a data em que foi decretada pela AF Viseu a suspensão a 11/03/2020, depois convertida em cancelamento das competições da época 2019/2020, os seguros desportivos deixaram de cobrir quaisquer atividades federadas e não federadas, tendo sido cancelados até final da presente época desportiva, extinguindo-se todas as suas coberturas para novos casos.

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

José Alberto Ferreira

Wall Street English
basi laboratórios your health, our world
CIMA INSPEÇÕES AUTOMÓVEIS
TECNINVICTA
Caldas de Penacova Água Mineral Natural
ESTANEL ESTANÍFERA DA BEIRA, LDA.
Tesouro Urbano Manutenção de Estradas

geral@afviseu.pt
+351 232 424 859
www.afviseu.pt
Fontelo3500-143 Viseu